



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 43

**PAUTA DA 41ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: 03/10/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1.ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Andrea Bonanato Estrela:

2.1. Processo nº 202300029005069 – Interessado: **Rápido Goás Ltda.** - Auto de infração nº AI – 42674 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.2. Processo nº 202300029006230 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº AI – 43.023 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.3. Processo nº 202300029006168– Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração 43.005 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.4. Processo nº 202400029002164 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.554 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.5. Processo nº 202400029001334 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.324 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.6. Processo nº 202400029001300– Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.301 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.7. Processo nº 202400029000506 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.088 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

- 2.8. Processo nº 202400029000412 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.066 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.9. Processo nº 202400029001650– Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.411 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.10. Processo nº 202400029001443 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.760 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.11. Processo nº 202400029001356 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.334 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.12. Processo nº 202400029001629 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.400 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.13. Processo nº 202400029001560 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.376 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.14. Processo nº 202400029002348 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.625 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.15. Processo nº 202400029001325– Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.319 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.16. Processo nº 202400029001355 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.333 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;
- 2.17. Processo nº 202400029001320 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.317 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;
- 2.18. Processo nº 202400029000553 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.106 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;
- 2.19. Processo nº 202400029001122 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda-ME.** - Auto de infração nº 43.250 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.20. Processo nº 202400029002672 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.691 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

2.21. Processo nº 202300029006118 – Interessado: **Bozolino Transporte Ltda.** - Auto de infração nº 42.977 – Art. 18, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Transportar bagagem ou encomenda fora dos locais próprios ou em condições diferentes das estabelecidas para tal fim.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

3.1. Processo nº 202400029003449 – Interessado: **Expresso São José do Tocantins Ltda.** - Auto de infração nº 43868 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.2. Processo nº 202400029003344 – Interessado: **AGM Caetano Ltda.** - Auto de infração nº 43.846 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3.3. Processo nº 202400029003284 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda - ME** - Auto de infração nº 43.834 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.4. Processo nº 202400029003451 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda-ME.** - Auto de infração nº 43.869 – Art. 19, Inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos.

3.5. Processo nº 202400029003409 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.863 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.6. Processo nº 202400029003497 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.885 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.7. Processo nº 202400029002381 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.623 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.8. Processo nº 202400029003229 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.821 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.9. Processo nº 202400029002103 – Interessado: **.Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43542 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

4.1. Processo nº 202400029003296 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.823 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.2. Processo nº 202400029001680 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de Infração nº 43.427 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.3. Processo nº 202400029003133– Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.795 – Art. 17, Inciso XII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo;

4.4. Processo nº 202400029002594 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.684 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4.5. Processo nº 202400029002134 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.548 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

5. Encerramento.

* **Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 26/09/2024, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65384522** e o código CRC **ED998CF9**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 65384522